



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E, Nº 388 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

***“ALTERA O DECRETO-E Nº 190 DE 06/11/2008 QUE
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito Municipal em Exercício de Marataízes, Estado do Espírito Santo, Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 114, § 2º da Lei Municipal nº 713/03 e no Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, na condição de suplentes da conselheira Helen Porto da Silva:

1ª Suplente – Ana Maria Pazini Silva;

2ª Suplente – Maria Cristina Silva Xavier.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 30 de Dezembro de 2013.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício